

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais
Edital de Seleção 2/2025
Seleção para ingresso no curso de Doutorado em 2025/02

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais (PGETEMA), da Escola Politécnica, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2025, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, no nível de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 na CAPES, possui 2 áreas de concentração denominadas Engenharia e Tecnologia de Materiais e Materiais e Processos Relacionados. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Biomateriais, Biomecânica e Bioprocessos; Materiais e Processos para Mitigação e Controle de Impactos Ambientais; Materiais Metálicos; Materiais Nanoestruturados; Materiais Poliméricos; Modelagem e Simulação Aplicadas a Materiais e Processos; Semicondutores e Células Solares. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/engenharia-e-tecnologia-de-materiais>

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado, em Ciências Exatas, Engenharias ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas em nível de Mestrado e até 10 (dez) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com presente edital.

Além das 15 (quinze) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 10 (dez) ofertadas em nível de Doutorado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas

para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Além das 15 (quinze) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 10 (dez) ofertadas em nível de Doutorado, 01 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login> no período de 28/04/2025 a 30/06/2025. Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*.
- 6.2. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre).
- 6.3. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.4. Formulário de inscrição preenchido on-line disponibilizado no endereço: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>.
- 6.5. Os candidatos deverão providenciar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme formulário próprio, a serem enviadas diretamente pelo recomendante para o e-mail do Programa, engenharia.pg.materiais@pucrs.br. O modelo da carta de recomendação está disponibilizado no seguinte endereço: <https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/engenharia-e-tecnologia-de-materiais/#informacoes-academicas8-item4>.

No ato da inscrição *online* os candidatos deverão efetuar o envio dos documentos especificados nos itens 6.6, 6.7 e 6.8, para o e-mail do Programa engenharia.pg.materiais@pucrs.br.

- 6.6. Documento com a proposta de trabalho (exclusivo para Doutorado) para o desenvolvimento da pesquisa no modelo do Programa, disponibilizado no endereço:

<https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/engenharia-e-tecnologia-de-materiais/#informacoes-academicas8-item4>.

- 6.7. Preenchimento de planilha resumo de produção de acordo com o modelo do Programa, disponibilizada no seguinte endereço:
<https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/engenharia-e-tecnologia-de-materiais/#informacoes-academicas8-item4>.
- 6.8. Documento de manifestação de interesse do orientador de acordo com o modelo do Programa, disponibilizada no seguinte endereço:
<https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/engenharia-e-tecnologia-de-materiais/#informacoes-academicas8-item4>.

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de seleção será composta pelos docentes que fazem parte da Comissão Coordenadora. Na impossibilidade da participação de um membro da Comissão Coordenadora, o substituto será indicado pelo docente impossibilitado.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por duas etapas classificatórias e será conduzido pela Comissão de Seleção:

a) A análise do Currículo Lattes e da documentação será realizada no período de 02 a 07 de julho de 2025. Nesta etapa, somente serão consideradas as informações do Currículo Lattes que contiverem a devida documentação comprobatória.

b) O agendamento da apresentação oral do currículo e do tema de interesse (exclusivo para candidatos ao Mestrado) e a apresentação da Proposta de Trabalho (exclusivo para candidatos ao Doutorado) ocorrerá até 08 de julho de 2025. Os candidatos serão comunicados por e-mail.

c) Apresentação oral do currículo e do tema de interesse (exclusivo para candidatos ao Mestrado) e apresentação da Proposta de Trabalho (exclusivo para candidatos ao Doutorado) para o desenvolvimento da pesquisa, será realizada no período de 09 a 15 de julho de 2025.

Para candidatos residentes no exterior, em outros estados ou no interior do estado do Rio Grande do Sul, a apresentação poderá ser realizada através de videoconferência, assim como para residentes em Porto Alegre, em caso excepcionais sujeito a análise pela Comissão Coordenadora do Curso.

A apresentação dos candidatos estrangeiros poderá ser realizada em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola.

7.3. Dos Critérios de Seleção

O Currículo Lattes é pontuado em até 10,0 (dez) pontos por meio de ficha de avaliação padronizada, anexa ao formulário resumo de produção

(<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/engenharia-e-tecnologia-de-materiais>); o coeficiente de rendimento na graduação é pontuado em até 4,0 (quatro) pontos; as cartas de recomendação são pontuadas em até 1,0 (um) ponto;

A apresentação oral do currículo e do tema de interesse para os candidatos ao Mestrado e do currículo e da proposta de trabalho para os candidatos ao Doutorado, para o desenvolvimento da pesquisa, pontuada até 5,0 (cinco) pontos.

A pontuação mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco) pontos, considerando um total de 20,0 (vinte) pontos. Em caso de empate, o critério de desempate adotado será a pontuação obtida na análise do Currículo Lattes.

7.4. Da Classificação Final

A forma de cálculo do resultado final (RF) é:

$$RF = CL + CH + CR + OT,$$

onde, CL é Currículo Lattes, CH é coeficiente de rendimento do histórico escolar, CR é a carta de recomendação e OT são as apresentações orais.

A pontuação mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco) pontos, considerando um total de 20,0 (vinte) pontos.

A classificação dos candidatos nos processos seletivos de mestrado e doutorado será fruto de uma comparação direta entre as notas calculadas para cada candidato, utilizando a Eq. 1.

A publicação do resultado final dos processos seletivos de mestrado e doutorado será ordem de classificação.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até o 18 de julho de 2025 no site do Programa (<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/engenharia-e-tecnologia-de-materiais>).

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 02/2025	28/04/2025
Período de inscrições	28/04/2025 à 30/06/2025
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	Até 01/07/2025
Análise do Curricular	02/07/2025 à 07/07/2025
Apresentações orais candidatos (Mestrado e Doutorado)	09 à 15/07/2025
Publicação do resultado parcial do Processo Seletivo	16/07/2025
Recursos	16 à 17/07/2025
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	18/07/2025

10. Disposição Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais será de 2 (dois dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para engenharia.pg.materiais@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais PUCRS

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Cassel

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia de Materiais